

Informações

Objeto e Perfil do Fundo

Aquisição da totalidade do empreendimento imobiliário denominado Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (o "Empreendimento"), com a finalidade de participar da sua exploração comercial através de locação ou arrendamento, ou, ainda, vender a referida participação, podendo, inclusive, ceder a terceiros os direitos decorrentes da venda, locação ou arrendamento, observando-se as formalidades estabelecidas no Regulamento.

Início do Fundo

17/03/2006

Quantidade de Emissões

2

Administrador

BTGP Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Taxa de Administração

2,50% sobre o total da receita mensalⁱ

Área Locável do Empreendimento

19.788,72m²

Cotistas

3.412

Patrimônio Líquido

R\$ 219.624.895,43

Valor Patrimonial/Cota

R\$ 191,85

Quantidade de Cotas

1.144.800

ⁱobservando o valor mínimo de R\$ 18.000,00 atualizado pelo IGPM.

Nota da Administradora

O Fundo é proprietário da totalidade do empreendimento imobiliário denominado Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, recentemente renomeado como REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. – UNIDADE JABAQUARA, localizado na região do Jabaquara em São Paulo.

A unidade foi fundada em 1958 como Hospital Nossa Senhora de Lourdes, que foi adquirido pela Rede D'Or São Luiz em abril de 2012. É referência na qualidade assistencial e no cuidado da saúde na região sul da capital paulista.

Atualmente, a unidade tem 198 leitos, sendo 34 de UTI, e 2,3 mil médicos cadastrados. Possui Centro de Oncologia com equipamentos de radioterapia de última geração, Unidade de Tratamento Cardiológico que garante precisão, resolutividade e agilidade nos procedimentos, e centro de tratamento de cálculos renais e biliares reconhecido internacionalmente.

A unidade Jabaquara possui um centro cirúrgico com 10 salas, sendo duas inteligentes e totalmente informatizadas, que permitem acesso digital a dados dos pacientes, transmissão de procedimentos pela Internet e controle por comando de voz.

Dispõe de Centro de Diagnósticos que comporta completa área de exames de imagem; UTI's individualizadas, com espaço para acompanhante e banheiro. Apartamentos de alto padrão e acabamento requintado com janela acústica, TV a cabo, acesso à Internet, cofre individual e cardápios especiais, são alguns dos itens que asseguram o conforto e bem-estar dos pacientes e acompanhantes.

Locatários

Rede D'OR São Luiz S.A. – Unidade Jabaquara

Mês de reajuste em percentual da receita

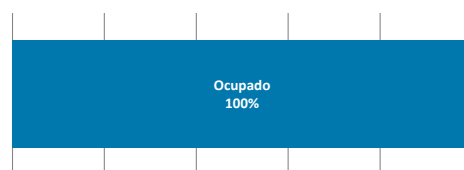
Mês	Reajuste em percentual da receita
Abril	100%

O contrato é reajustado pelo IGPM.

Revisional e Vencimento do Contrato

- O contrato iniciou em 20/04/2006 e vence em 19/04/2026. Em 2011, o Locatário ajuizou uma ação revisional e esta continua em andamento, conforme cronologia divulgada no site do Administrador.

Ocupação do Fundo



No final do último mês, a taxa de ocupação do fundo foi de 100%.



Demonstração Consolidada de Resultados

	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16
Receitas	2.794.124	2.799.775	2.792.450	2.789.593	2.810.019	2.799.760
Receita Mínima Garantida	-	-	-	-	-	-
Operacionais	2.763.908	2.763.911	2.763.903	2.763.900	2.763.900	2.763.901
Financeiras	30.217	35.865	28.547	25.692	46.119	35.859
Despesas	(80.083)	(154.919)	(128.009)	(77.853)	(88.180)	(78.268)
Reserva de contingência	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)
Ajustes ¹	(556.008)	(988.231)	(993.502)	(998.581)	(983.664)	(1.004.719)
Resultado Líquido	2.148.034	1.646.625	1.660.939	1.703.159	1.728.175	1.706.773

¹os ajustes são principalmente compostos de perdas com aluguéis a receber. As receitas de aluguel, sem dedução destas perdas, são o que o fundo considera o valor correto que deve ser pago pelo locatário. Além disso, os ajustes incluem despesas operacionais. O fundo nunca teve renda mínima garantida.

Reserva de Contingência: no final de novembro, a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 1.934.337,15.

Distribuição

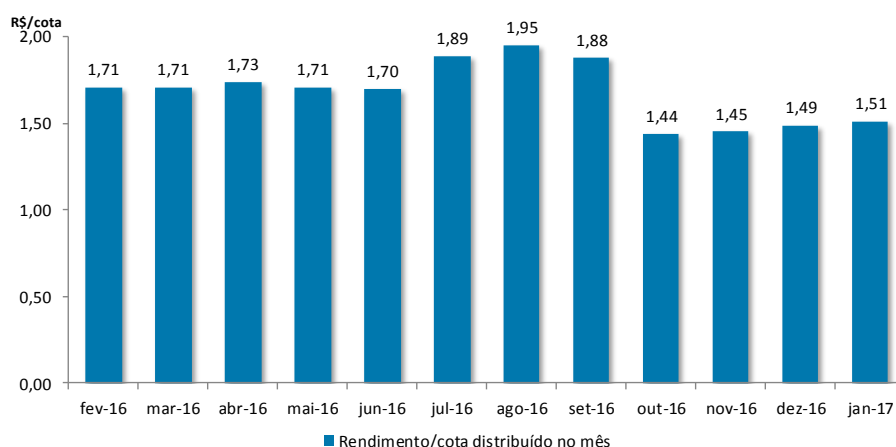
O fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao recebimento do aluguel, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

Data base: 30/12/2016

Data de pagamento: 06/01/2016

Rendimento: R\$ 1,5096

Mês de referência: Novembro



Mercado Secundário

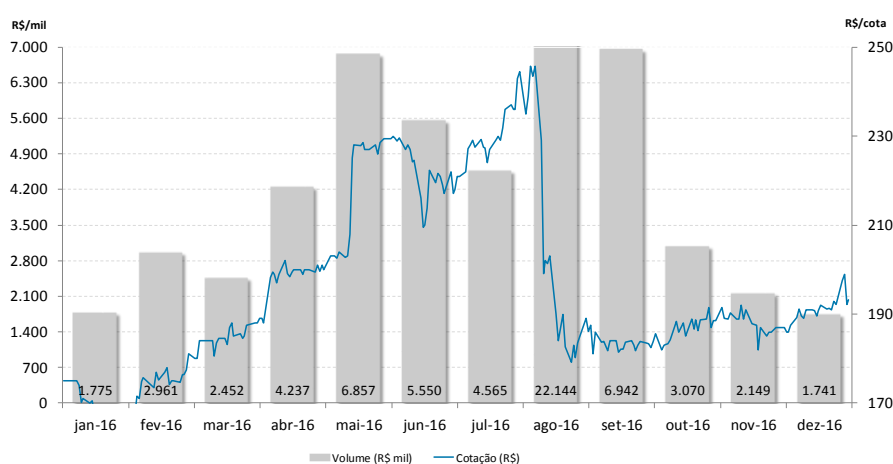
As cotas do FII Nossa Senhora de Lourdes (NSLU11B) são negociadas no Mercado de Balcão da BM&F Bovespa desde outubro/2006.

Negociação no mês de dezembro

Cotas negociadas: 9.127

Cotação de fechamento: R\$ 193,20

Volume: R\$ 1.740.520



Processos Judiciais

Ação Revisional de Aluguel: Em dezembro de 2011, houve o ajuizamento de Ação Revisional pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Em agosto de 2013, foi proferida sentença que julgou procedente a ação para o fim de fixar para a parte do imóvel objeto da ação o aluguel mensal de R\$ 1.261.546,50, válido a partir da citação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Houve interposição de recursos de apelação por ambas as partes. Em maio de 2015, foi negado provimento a ambos os recursos. Houve interposição de embargos de declaração pelo locatário, que foram rejeitados pelo Tribunal. Ambas as partes interpuseram recurso especial. O recurso especial interposto pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes foi inadmitido por meio da decisão prolatada em 03.06.2016. O Hospital interpôs Agravo em Recurso Especial contra a decisão de inadmissão do recurso em 19.08.2016, ainda não julgado. Em 02.12.2016 foram juntadas aos autos as contra-razões ao agravo do hospital. Aguarda-se o julgamento do agravo para verificação da continuidade do Recurso Especial inadmitido.

Processo: (0228774-67.2011.8.26.0100).

O cronograma completo das ações judiciais está disponível no site do administrador do Fundo.

Outras Informações

Em 29 de dezembro de 2016 divulgamos nos sites da CVMWEB, Bovespa e BTG Pactual, o comunicado ao mercado informando que a Administradora informa que recebeu orientação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para que promovesse a adaptação do Fundo à ICVM 571/15, por meio de ato da Administradora, o que foi concluído nesta data. Tal adaptação não incluiu as matérias relacionadas à taxa de administração e ao número máximo de representantes de cotistas, que ainda dependem de nova orientação da CVM quanto à necessidade de deliberação em assembleias gerais de cotistas e respectivos quóruns.

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Demais dados: referentes ao mês do relatório

Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.